

# Centro Universitário Processus CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista PROJETO (2025.1)

### 1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

( ) PROGRAMA	
(x) PROJETO	
CLIDGO	

( ) CURSO

( ) OFICINA

( ) EVENTO

( ) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

( ) AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: Contratos Mercantis.

Local de Implementação: Feira dos Importados – SIA, Brasília/DF

Título Geral: Microempreendedor Individual (MEI) - Regularização, Desafios e

Sustentabilidade

#### 2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito / SERJU

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de

Moraes

#### Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Isabela Teresa Basilio Neri	SERJU / 2418130000011
Keila Maria do Nascimento	Direito / 2320010000155
Keite Maria do Nascimento	Direito / 2320010000154
Marluce Nunes Conceição	Direito / 2320010000146
Maura Régia Pereira Nunes	Direito / 2320010000185
Sara Rocha Pereira	Direito / 2320010000165
Sebastião Lemes Roriz Silva	Direito / 2320010000031
Rodrigo Dantas Demoly Machado	Direito / 2320010000067
Thiago Almeida Souza	Direito / 2210010000299



#### 3. Desenvolvimento

#### Apresentação:

O presente projeto tem como finalidade instruir e aprofundar a compreensão sobre o regime jurídico do Microempreendedor Individual (MEI), com foco especial nos desafios enfrentados por essa categoria empresarial, como a inadimplência do DAS-MEI, o risco de exclusão do Simples Nacional, a sustentabilidade previdenciária, o chamado "efeito teto" e a importância da digitalização e capacitação contínua.

Considerando que o MEI representa a porta de entrada para milhares de brasileiros no mundo do empreendedorismo formal, torna-se essencial disseminar o conhecimento jurídico e fiscal relacionado a essa estrutura, possibilitando maior segurança, longevidade e sucesso aos pequenos negócios.

O MEI é hoje um dos formatos mais utilizados por empreendedores individuais no Brasil, pela sua simplicidade e benefícios. No entanto, as limitações de informação e acesso a ferramentas de gestão fazem com que muitos desses empreendedores se tornem inadimplentes, percam benefícios previdenciários ou até tenham seus CNPJs cancelados.

Dessa forma, o projeto se propõe a esclarecer os principais aspectos legais e práticos da atividade do MEI, abordando os caminhos para regularização, as vantagens de estar em dia com as obrigações fiscais e os impactos positivos que uma gestão consciente pode trazer ao pequeno empreendedor.

Ademais, para garantir uma abordagem prática, direta e acessível, o grupo optou por realizar este projeto na Feira dos Importados de Brasília, local de grande circulação de empreendedores e comerciantes. Essa escolha permitirá uma interação real e eficiente com o público-alvo, propiciando orientações presenciais, distribuição de material educativo e produção de conteúdos digitais adaptados à linguagem dos microempreendedores.

Com isso, busca-se não apenas um estudo teórico, mas sim uma intervenção concreta que contribua para o fortalecimento da economia local, a proteção previdenciária dos MEIs e a consolidação do empreendedorismo formal no Brasil.

#### Fundamentação Teórica:

Com base na Lei Complementar nº 123/2006, o MEI foi criado para facilitar a formalização de trabalhadores autônomos, com tributação simplificada e acesso à previdência. Contudo, muitos empreendedores ainda enfrentam dificuldades para manter seus pagamentos em dia, compreender suas obrigações e usufruir dos direitos garantidos.

O Microempreendedor Individual (MEI) surgiu como resposta à crescente demanda por formalização de trabalhadores autônomos e informais no Brasil. Instituído pela **Lei Complementar nº 128/2008**, no âmbito do **Simples Nacional** (LC nº 123/2006), o MEI busca desburocratizar a entrada no mercado formal, garantindo ao pequeno empreendedor acesso a um CNPJ, emissão de notas fiscais, cobertura previdenciária e uma carga tributária reduzida e simplificada.



Entretanto, apesar dos avanços, muitos microempreendedores enfrentam obstáculos que comprometem a manutenção de seus negócios na legalidade. A inadimplência do DAS-MEI, a baixa educação financeira e as dificuldades de acesso à informação são fatores que afastam o empreendedor dos beneficios garantidos por lei.

Nesse sentido, como ressalta Egger (2008, p. 221), a resolução dos conflitos e das dificuldades no campo do empreendedorismo depende de ferramentas sociais eficazes:

"Conflito [...] dá o sentido de entrechoque de ideias, de interesses ou de sentimentos, em virtude do que se forma o embate ou a divergência entre fatos, coisas ou pessoas."

Transpondo essa ideia para o universo do MEI, percebe-se que o conflito está na tensão entre o que é garantido pela legislação e o que, de fato, chega ao conhecimento e à prática do microempreendedor. Assim, a educação empresarial e a orientação direta se tornam elementos fundamentais para o empoderamento do trabalhador autônomo.

Além disso, como destaca Fregapani (1997, p. 99), formas alternativas e comunitárias de disseminação de informação são essenciais para prevenir litígios e fortalecer a cidadania:

"Na problemática dos tempos modernos, surge a necessidade de resgatarem-se as formas alternativas de solução de conflitos, [...] como meio para evitar o processo, mediante soluções capazes de resolver certos conflitos [...] com aspecto mais definitivo do que a resolução da demanda por um terceiro."

Dessa forma, observa-se que o conhecimento jurídico e fiscal deve ser acessível, direto e contextualizado. Para o MEI, isso significa entender os riscos da inadimplência, os mecanismos de regularização (como o parcelamento do DAS-MEI), os beneficios previdenciários e os impactos do possível cancelamento do CNPJ.

O presente projeto, portanto, assume a missão de **reduzir o conflito entre a lei e sua aplicação prática**, levando até os empreendedores o conhecimento necessário para assegurar sua continuidade no regime simplificado. Ao difundir essas informações na **Feira dos Importados de Brasília**, busca-se empoderar os MEIs com ferramentas que vão além da formalização: a autonomia, a gestão e a sustentabilidade de seus negócios.

#### Tema Geral:

Direito Empresarial: Microempreendedor Individual (MEI) – Regularização, Desafios e Sustentabilidade

#### Tema Específico do Grupo:

Regularização do MEI em atraso: acesso aos direitos previdenciários e impacto na atividade empresarial.

#### Problema verificado:

A inadimplência do DAS-MEI e a falta de informação quanto à regularização colocam em risco o CNPJ, os benefícios do INSS e a continuidade do negócio.

#### **Objetivo geral:**



Conscientizar os MEIs sobre seus deveres e direitos, incentivando a regularização fiscal, o acesso à informação e o uso de ferramentas digitais.

### **Objetivos específicos:**

- Fazer visitas à Loja dos empreendedores
- Criar conteúdo digital educativo sobre o DAS-MEI e os riscos da inadimplência
- Explicar o processo de regularização (à vista ou parcelamento)
- Alertar sobre os impactos da dívida ativa e cancelamento de CNPJ
- Incentivar a capacitação e gestão financeira básica para o MEI
- Envolver os Micros Empreendedores Individuais com a leitura dos textos e pesquisas realizadas;
- Capacitar empresários e empreendedores quanto a importância da regularização fiscal, o acesso à informação e o uso de ferramentas digitais.

#### Justificativa:

O MEI é essencial para a economia brasileira, mas sua permanência no regime depende da regularidade fiscal e da educação empresarial. Este projeto busca impactar positivamente o empreendedor individual, promovendo inclusão e sustentabilidade.

#### **Metas:**

- Produzir e divulgar cartilhas digitais e slides informativos
- Realizar orientação presencial com microempreendedores
- Publicar conteúdos semanais no Instagram do projeto
- Atingir pelo menos 100 MEIs com orientações diretas

#### Hipótese / Resultado esperado:

Espera-se a melhoria na percepção dos MEIs sobre a importância da regularização e manutenção da formalidade, com redução de riscos de exclusão do regime e melhora no uso de seus direitos.

#### **Metodologia:**

#### Quais as ferramentas que você vai utilizar para aplicar seus objetivos específicos.

- A metodologia combina ações presenciais (orientações na Feira dos Importados) e divulgação online (perfil informativo no Instagram com vídeos, posts e lives).
- Realização de apresentações;
- Uso de Textos produzidos;
- Uso de cartilhas explicativas;



• Publicações no perfil do Instagram;

• Visitas presenciais;

Data de início: 17 de fevereiro de 2025

Data de término: 10 de julho de 2025

Referência Bibliográfica:

EGGER, Ildemar. Mediação comunitária popular: uma proposta para além da conflitologia. Tese (Doutorado em Direito). Florianópolis: UFSC, 2008. P. 221

FREGAPANI, G. S. B. Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis. Revista de Informação Legislativa. Brasília, v. 34, n. 133, p. 99-108, jan. 1197.

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

ANSILIERO, Graziela; COSTANZI, Rogério Nagamine; CIFUENTES, Ricardo. *Microempreendedor individual (MEI): evolução da legislação, revisão da literatura e temas para o debate.* Rio de Janeiro: Ipea, 2024. 60 p. (Texto para Discussão, n. 2971). Disponível em: <a href="https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12729">https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12729</a>. Acesso em: 31 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp123.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp123.htm</a>. Acesso em: 31 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 22 dez. 2008. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/lcp/lcp128.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/lcp/lcp128.htm</a>. Acesso em: 31 maio 2025.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). *MEI – Microempreendedor Individual*. São Paulo: Sebrae-SP, [2022?]. Disponível em: <a href="https://www.sebraesp.com.br">https://www.sebraesp.com.br</a>. Acesso em: 31 maio 2025.

CONTABILIZEI. Regularizar MEI: como fazer a regularização e quitar os débitos. 2024. Disponível em: <a href="https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/regularizar-mei/">https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/regularizar-mei/</a>. Acesso em: 31 maio 2025.

CARRAZZA, Roque Antonio. ICMS. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MARTINS, Ives Gandra da Silva Filho. *Manual do Simples Nacional: questões práticas e teóricas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.



PINTO, Ruy Barbosa Nogueira. *Curso de direito tributário*. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

SABBAG, Eduardo. *Manual de direito tributário: teoria, jurisprudência e prática*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.